



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE  
MANUAL DA OUVIDORIA NO ÂMBITO  
DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE  
ESPIGÃO DO OESTE – RO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, da Lei nº 1.796/2014,

**Considerando** a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do §3º do art.37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal

**Considerando** a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2.017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

**Considerando** a Resolução nº 03, de 02 de agosto de 2019, a qual estabeleceu o seguinte: Regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, a **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de regulamentar a atuação da ouvidoria no atendimento à manifestação do cidadão no âmbito do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Manual da Ouvidoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 13 de agosto de 2021.

Valdineia Vaz Lara  
Presidente do IPRAM  
Port. nº 005/GAB/2021





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>13</b>	<b>13/08/2021</b>

ID: **129503**

CRC: **57B5A9AE**

Processo: **9-111/2021**

Usuário: **CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS**

Criação: **13/08/2021 08:14:18** Finalização: **13/08/2021 08:16:57**

Processo



Documento



MD5: **36CA97EB5FA33FFCEC9683D00576F5B0**

SHA256: **0133EE18AA1526F1415D70390C0F64924BFE35304F48862C7CB2268999B1DB0B**

Súmula/Objeto:

**Trata-se de Resolução aprovando Manual da OUVIDORIA.**

### INTERESSADOS

Controladoria Interna

13/08/2021 08:15:31

### ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

13/08/2021 08:15:20

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Valdineia Vaz Lara

Presidente do Instituto de Previdência Municipal

26/08/2021 09:26:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 129503 e o CRC 57B5A9AE.